



Lima Campos / MA, 24 de fevereiro de 2021.

A Exma. Sra.
Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

REQUISIÇÃO

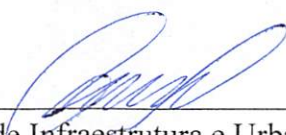
A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito do Município de Lima Campos – MA, no uso de suas atribuições legais, REQUISITA, da autoridade superior, a Prefeita Municipal de Lima Campos, a locação de um imóvel para o funcionamento da oficina mecânica e depósito para materiais da limpeza pública e matérias da iluminação pública, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Trânsito, por meio de dispensa, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93, tendo em vista que o valor médio avaliado está conforme valor de mercado, que importou um valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), pelo período de 10 (dez) meses, totalizando o valor global do aluguel do imóvel em R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: A escolha recaiu no imóvel situado na Rua Matos Carvalho, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, por ser o único imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Administração Municipal. O imóvel que é objeto do presente processo é localizado na área central de Lima Campos, com fácil acessibilidade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço pactuado nesse processo administrativo de Dispensa de Licitação é compatível com o preço estabelecido pelo Laudo de Avaliação de Mercado, constante dos autos.

É válido ressaltar a inexistência de outros imóveis com características apropriadas para o serviço em tela.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima.



Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Trânsito
José Ronaldo Barros Santana
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021.